**SÚMULA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 30 de novembro de 2020 | **HORÁRIO** | 09h15min às 15h45min |
| **LOCAL** | Florianópolis - SC  |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Alcenira Vanderlinde – Gerente GeralAntonio Couto Nunes - Assessor Especial da PresidênciaBruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento | Presidente | 9h | 15h45min |
| Everson Martins | Vice-Presidente e Coordenador da CEP | 9h | 15h45min |
| Fátima Regina Althoff | Coordenadora da COAF | 9h | 15h45min |
| Rodrigo Althoff Medeiros | Coordenador da CEF | 10h04min | 15h45min |
| Rosana Silveira  | Coordenadora da CED | 11h30min | 15h45min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Carmen Eugênia Alvarez Patrón – Arquiteta Fiscal do CAU/SCCícero Hipólito da Silva Junior – Advogado do CAU/SC |

|  |
| --- |
| **Ausências justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |
| --- |
| **Ausências não justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 11ª Reunião Ordinária, do dia 30 de outubro de 2020, foi aprovada com alterações, por unanimidade dos votos, com ausência da Conselheira Rosana Silveira e do Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros e após, encaminhada para publicação.  |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Daniela  |
| **Comunicado** | A Presidente Daniela informou que na última Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR foi discutido acerca dos percentuais de repasse ao Centro de Serviços Compartilhados – CSC, destacando a necessidade de identificar no Plano de Trabalho para 2021 do que se “abrirá mão”, haja vista que foi reduzido o recurso entregue ao CSC. Disse que o Sistema de Gestão Integrada – SGI vai ser priorizado e financiado pelo CAU/BR, como contrapartida. Afirmou que foi reduzido 20% do valor total que seria repassado, sendo que seria necessário auxiliar o CAU/BR a fazer esses ajustes. Posteriormente esclareceu que a demanda do SICCAU continuava sendo monitorada e reforçou a fala da Gerente Alcenira com relação ao Relatório de Transição de Gestão, ressaltando a importância do esforço dos funcionários e conselheiros. Frisou a importância de identificar no relatório supracitado os grandes pontos de mudança e de organizar a comunicação de forma que se perceba quais são os projetos estruturadores. Logo após, informou sobre sua participação juntamente ao Conselheiro Everson – representando a CEP-CAU/SC, setor jurídico e equipe de fiscalização, em reunião com o MP/SC, na qual foi discutido sobre a questão do pregão. Disse que foi bastante importante para compreender o ponto de vista do MP/SC, sendo que ficou entendida a importância de o CAU/SC ter um documento que agrupe todas as experiências de sucesso sobre o processo de pregão a fim de sensibilizar com conteúdo tanto o judiciário quanto as prefeituras. Com relação às parcerias, comentou que recebeu contato pela manhã, a fim de retomar a parceria com o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA, para continuidade do trabalho no início do próximo ano. A respeito do resultado da Carta aos Candidatos, expôs que poderia ser feito um fechamento para deixar engatilhada a participação oficial do CAU/SC no evento da FECAM com os Prefeitos.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Rodrigo  |
| **Comunicado** | **Relato CEF-CAU/SC:** O Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Rodrigo Althoff, informou que na última reunião da comissão foram aprovados: Termo de Referência para o “Prêmio TCC”, Planejamento para o ano de 2021 e Relatório do “Encontro de Coordenadores”, destacando que houve grande evolução ao longo das três etapas realizadas. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Everson |
| **Comunicado** | **Relato CEP-CAU/SC:** O Coordenador da CEP-CAU/SC, Conselheiro Everson Martins, informou que seria realizada uma última reunião da comissão (extraordinária), com pauta relativa a atribuições profissionais e processos de fiscalização. Falou que na reunião realizada no dia 24 de novembro foi apresentado relatório de Conselheiro, relativo à drenagem urbana, sendo que o voto do mesmo foi no sentido de que os profissionais Arquitetos e Urbanistas não possuem atribuição profissional para tal. Acrescentou que nesta mesma reunião foi debatido sobre atribuição para elaboração de projeto de “Estação de Tratamento de Efluentes” e para instalação de geradores de energia. Informou que tembém foram homologadas quatorze solicitações de registros de Pessoa Jurídica; duas solicitações de baixa de registros de Pessoa Jurídica e vinte solicitações de interrupção de registro de profissional. Em seguida explicou que foi debatido sobre caso de profissional, relacionado a acervo técnico. Sobre o projeto “Inclusão BIM” elogiou todo o envolvimento da equipe e à CEP-CAU/SC e ressaltou que os conteúdos foram muito bons, informando que a última etapa será realizada no dia 02 de dezembro de 2020. Por fim, sobre a “Semana do Exercício Profissional”, disse que foi contratada empresa para organização do evento, sendo que foi sugerido realizá-lo de 08 a 12 de fevereiro de 2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Fátima  |
| **Comunicado** | **Relato COAF-CAU/SC:** A Coordenadora da COAF-CAU/SC, Conselheira Fátima Regina Althoff, disse que na última reunião foi apresentado o relatório administrativo e financeiro referente ao mês de outubro, no qual foi informado sobre os resultados contábeis e financeiros. Mencionou que o mês de outubro foi superavitário e com relação a representatividade por tipo de receita, as RRTs representaram 49%, e as anuidades representaram 46%. Expôs que foi discutido sobre o planejamento de transição para a Gestão 2021-2023 e feitas revisão e análise dos processos administrativos de cobrança, bem como análise dos pedidos de revisão de cobrança e atualização da inscrição em dívida ativa. Falou que foram realizadas análises de solicitações de ressarcimentos e revisão de deliberação por solicitação da GERTEC. Ao final, acrescentou que foi discutido sobre a minuta de alterações na Portaria Normativa nº 01/2018 (compras, contratos e licitações), como também feita discussão e análise da Portaria Normativa de Parcerias do CAU/SC, ressaltando que esses dois últimos pontos seriam mais detalhados pela Gerente Alcenira na presente reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Assessor Especial Antonio  |
| **Comunicado** | **Relato Assessoria Especial:** O Assessor Antonio falou que estava sendo bem positiva a participação das pessoas nos eventos relacionados ao projeto “Inclusão BIM”. Logo depois, expôs uma reflexão sobre os horários de realização dos eventos e relatou que a assessoria estava auxiliando a CEP-CAU/SC com a organização da “Semana do Exercício Profissional”, para a qual foi sugerida a data de realização no início de fevereiro de 2021. Informou que as equipes estavam trabalhando na elaboração do relatório, para apresentação no Plenário e sobre a organização do “Dia do Arquiteto”, previsto para os dias 15 e 16 de dezembro de 2020. Por fim, ressaltou que o CAU/SC estava conseguindo agendar uma reunião com o Prefeito de Florianópolis para apresentar algumas pautas relativas ao Conselho de Habitação de Florianópolis.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Gerente Geral Alcenira |
| **Comunicado** | **Relato Gerência Geral:** A Gerente Alcenira informou que conforme preconiza a Portaria de Compras (Portaria Normativa nº 01/2018, artigo 21, §3º), após a última reunião do Conselho Diretor foram iniciados os seguintes processos de contratação: a) 025/2020 – SP – Sistema Integrado de Licitações Públicas Eirele – ME (Inexigibilidade de licitação) e b) 026/2020 – Day Louise Comunicação Positiva para Empresas (Inexigibilidade de licitação). Mencionou que foi concluído o Relatório de Transição de Gestão – RTG e entregue a todos os candidatos eleitos conforme preconiza o Regualmento Eleitoral. Fez um registro de que o modelo estabelecido pelo CAU/BR priveligiou informações de gestão relativas à área meio. Não foi privilegiado informações e dados relativos à área finalística do CAU/SC, mas que estar informações seriam disponibilizadas nos relatórios das áreas técncias, as quais será apresentado na Plenária de dezembro. Após, fez um exposição rápida sobre o Relatório. Destacou que era um avanço muito significativo o CAU ter estabelecido dentro da sua normativa a exigência de existir a transição por meio das entregas de Relatório de Transição de Gestão, porém fez o registro de qual talvez fosse um pouco fora do *timing.* Na avaliação das equipes técnicas o momento mais adequado seria na diplomação ou posse dos novos conselheiros, pois talvez seria possível entregar mais informações, principalmente da “área finalística”. Reiterou a contribuição dos coordenadores de comissões no sentido de se preparem para a prestação de contas que será realizada na reunião plenária de dezembro. Ao final agradeceu à equipe, informou que levando consideração a listagem que apresentou na reunião do Conselho Diretor, será possível atender em grande parte o que foi proposto ser entregue até o fim do ano, e, com relação às parcerias, expôs que seria possível “limpar” a pauta da Comissão de Monitoramento e Avaliação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação dos assuntos extra pauta.** |
| Foram incluídos alguns itens extra pauta*:* ***4.1. Apoio oficial ao ODS 11 junto o Movimento ODS Nacional Santa Catarina em 2021; 4.2. Encaminhamentos sobre recusa do CREA/SC em aceitar atestados técnicos emitidos por Arquitetos e Urbanistas*** e ***4.3. Realização de reunião extraordinária do Conselho Diretor.***  |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Alteração da Portaria Normativa nº 01/2018.** |
| **Fonte** | COAF-CAU/SC |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira elucidou que desde 2018 vem sendo trabalhado com as regras internas de procedimento da Portaria Normativa nº 01/2018 e que foram sendo aperfeiçoados alguns procedimentos internos, particularmente a parte de planejamento de contratação. Expôs que de 2019 até o atual momento foi inserida a necessidade de realização de ETPs (Estudos Técnicos Preliminares) e levantamento de todas as informações para subsidiar a formulação dos Termos de Referência. Ressaltou que foi possível avançar na fase de planejamento das contratações e que a partir de 2020 foi inserido o Plano Anual de Contratações. Disse que também foi possível avançar com relação à gestão de riscos e que foi inserida toda a parte prévia de planejamento na minuta de Nova Portaria Normativa. Logo após, apresentou a minuta. Foi deliberado por: Aprovar a minuta da Portaria Normativa que disciplina, no âmbito do CAU/SC, os procedimentos administrativos relativos a compras, contratos e licitações; Propor ao Plenário a revogação da Portaria Normativa CAU/SC nº 01, de 15 de maio de 2018; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 103/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Portaria Normativa que regulamenta a tramitação dos processos de parceria no âmbito do CAU/SC.** |
| **Fonte** | COAF-CAU/SC |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira contextualizou a pauta a fim de esclarecer o motivo pelo qual se chegou a atual minuta de Portaria Normativa e informou que já havia sido analisada pelo setor jurídico do CAU/SC, bem como aprovada pela COAF-CAU/SC e sendo assim, a proposta foi trazida para análise do Conselho Diretor. Em seguida, apresentou a minuta de Portaria Normativa. O Conselheiro Everson destacou a importância do trabalho que vem sendo realizado pelo CAU/SC com relação às parcerias. O Assessor Antonio reforçou o aprendizado e o processo de crescimento, o que fez resultar em um formato bastante assertivo. A Conselheira Fátima parabenizou pelo trabalho realizado. Após discussão, foi deliberado por: Aprovar a minuta de Portaria Normativa que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias entre o CAU/SC e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e estabelece outras providências; Propor ao Plenário a revogação da Deliberação Plenária nº 171, de 15 de setembro de 2017; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 104/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Prorrogação do prazo de validade do concurso decorrente da suspensão de prazos administrativos.** |
| **Fonte** | GERAF |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira  |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que este item de pauta retornou ao Conselho Diretor pois o setor jurídico do CAU/SC identificou uma legislação federal que suspendeu a vigência dos prazos de validade dos concursos públicos. Após, efetuou leitura da minuta de deliberação sobre o assunto. Foi deliberado por: Suspender o prazo de validade do Concurso nº 001/2016 do CAU/SC, retroativamente desde 20 de março de 2020, até o término de estado de calamidade pública estabelecido pela União; Após esse período, retomar-se-á a contagem do prazo de vigência do referido concurso público, nos termos das normas pertinentes; A suspensão do prazo de validade do Concurso 001/2016 do CAU/SC deverá ser amplamente divulgada no site do CAU/SC e no DOU; Encaminhar esta deliberação para validação do Plenário do CAU/SC.(Deliberação nº 105/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Aprovação do Calendário Oficial de reuniões do ano de 2021.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação**  | Assessor Especial Antonio |
| **Encaminhamento** | O Assessor Antonio apresentou a proposta do calendário de reuniões para o ano de 2021. Explicou que foi mantido o formato de uma reunião por dia e que a COAF-CAU/SC foi mantida como a última das reuniões. Informou que a “Semana do Exercício Profissional”, que será realizada de 08 a 12 de fevereiro de 2021, já estava na programação do calendário, bem como o Congresso UIA, que será realizado de 19 a 23 de julho de 2021. Ressaltou que foi inserida uma reunião extraordinária do Conselho Diretor no dia 20 de dezembro de 2021 por conta da necessidade de aprovação da pauta da plenária do mês de janeiro de 2022. Após, falou sobre as emendas de feriados. Foi definido que a reunião do Conselho Diretor previamente agendada para o dia 20 de dezembro de 2021 passaria para o dia 13 de dezembro de 2021. Foi deliberado por: Aprovar o Calendário Anual Ordinário do CAU/SC para o Exercício de 2021; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC, para conhecimento e tomada das seguintes providências: a) encaminhar ao Plenário do CAU/SC para homologação; b) posteriormente encaminhar para publicação no Portal da Transparência. (Deliberação nº 106/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Análise e deliberação de proposta de Acordo de Cooperação Técnica com a UFSC.**  |
| **Fonte** | CPUA-CAU/SC |
| **Apresentação**  | - |
| **Encaminhamento** | O AssessorAntonio informou que não foi possível avançar com a pauta nas tratativas internas e ultima versão do Acordo com a UFSC. Por esse motivo o item foi retirado de pauta. Foi definido que o assunto será tratado na próxima reunião extraordinária do Conselho Diretor, no dia 09 de dezembro de 2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Análise e deliberação de proposta de Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Balneário Camboriú.** |
| **Fonte** | CATHIS-CAU/SC |
| **Apresentação** | - |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira informou que faltava apenas a validação do setor jurídico do Município de Balneário Camboriú e por esse motivo o item foi retirado de pauta. Foi definido que o assunto será tratado na próxima reunião extraordinária do Conselho Diretor, no dia 09 de dezembro de 2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Atividade anual com os empregados e colaboradores do CAU/SC.** |
| **Fonte** | GERGERAL e GERAF |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira contextualizou sobre a realização da atividade e disse que para esse ano a proposta seria trazer o tema “comunicação positiva nas corporações” e que a ideia seria realizá-la no dia 17 de dezembro de 2020. Foi deliberado por: Autorizar a realização de atividade com palestra para os empregados do CAU/SC, a ser organizada pela Coordenação de Gestão de Pessoas do CAU/SC, no dia 17 de dezembro de 2019, cujo horário de atendimento será limitado nesta data, para que todos os empregados possam participar; Autorizar a contratação de palestrante para a atividade, a qual aborde metodologias de “comunicação positiva nas organizações”; As despesas serão custeadas pelo centro de custo orçamentário “6.02.03 - GERAF - Treinamento e desenvolvimento de Funcionários”; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis; Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 107/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Organização da atividade do Dia do Arquiteto e Urbanista.** |
| **Fonte** | Conselho Diretor |
| **Apresentação** | Assessor Especial Antonio |
| **Encaminhamento** | O Assessor Antonio disse que conforme havia sido comunicado anteriormente em reunião do Conselho Diretor sobre a proposta de realização de atividade *online* no *Youtube* (24h de *live*),haviam sido elencadas algumas atividades relevantes para serem transmitidas. Expôs que a ideia seria iniciar no dia 15 de dezembro e terminar no dia 16 de dezembro uma série de atividades tanto gravadas quanto ao vivo. Em seguida apresentou a sugestão de programação. Foi deliberado por: Aprovar o formato da programação alusiva ao Dia do Arquiteto e da Arquiteta, que realizar-se-ão nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020, no formato virtual, com participação *online* dos participantes:**Dia 15/12** 18h – Mesa redonda “Experiências dos resultados das parcerias de fomento realizado pelo CAU/SC” 21h – encerramento**16/12**09h – 10 anos do CAU 11h – Lançamento da Semana do Exercício Profissional12h – Encerramento14h – Atividade em parceria com Fundação Herman Hering sobre a democratização de acesso ao acervo pessoal e profissional do arquiteto Hans Bross.17h – Encerramento desta etapa18h – Prestação de Contas da Gestão 2018-202019h – Posse dos Novos Conselheiros para a Gestão 2021-202320h – Entrega da Premiação Honra Ao Mérito21h – EncerramentoDurante os intervalos das atividades serão apresentados vídeos institucionais do CAU/SC; A programação poderá sofrer adequações, se necessário, em virtude da agenda e possibilidade de participação das entidades parceiras; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 108/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Definições sobre a realização da Semana do Exercício Profissional.** |
| **Fonte** | CEP-CAU/SC |
| **Apresentação** | Conselheiro Everson e Arquiteta Fiscal Carmen |
| **Encaminhamento** | O Conselheiro Everson disse que o Termo de Referência para a contratação do evento trouxe um calendário que estava sendo difícil de cumprir desde as primeiras etapas. Expôs que atualmente estava sendo concluída a primeira etapa para o diagnóstico dos impactos da pandemia no exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo (entrevistas individuais com quinze pessoas). Explicou que esse diagnóstico servirá de base para estruturação da “Semana do Exercício Profissional” e que provavelmente a terceira etapa terá que ser realizada em janeiro de 2021. Destacou que a ideia seria fazer um relato sobre a segunda etapa nas próximas semanas, já apontando a respeito da entrega para o evento de fim de ano e na sequência alinhar a data da terceira etapa. A Arquiteta Fiscal Carmen relatou sobre a preocupação da comissão em concluir tudo o que for relacionado ao planejamento do evento para ano que vem não ter pendências de definição para os novos conselheiros. O Conselheiro Everson explicou que como é uma atribuição do Conselho Diretor o calendário do CAU/SC, a comissão trouxe o assunto para definição. Após discussão, foi definido como encaminhamento conversar com o fornecedor e colocar na pauta a forma de parcelar o percentual do pagamento e iniciar a necessidade de aditivar o prazo, pois sendo assim já teria um cronograma para encerrar o trabalho em janeiro de 2021. Também foi definido que: a CEP-CAU/SC fará o plano e cronograma final; será encerrada a segunda etapa nesse ano, com proposta de que seja paga proporcionalmente; a data de realização do evento será definida na próxima reunião extraordinária do Conselho Diretor, no dia 09 de dezembro de 2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | **Análise sobre proposta de alteração da Deliberação Plenária nº 550/2020.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que a Deliberação Plenária nº 550/2020 manteve o funcionamento das atividades do CAU/SC à distância, bem como o regime de trabalho remoto (*home office*) aos empregados até o dia 31 de dezembro de 2020. Após, destacou que em virtude da mudança de gestão, da mudança de ano e diante do atual cenário da pandemia da COVID-19 em Santa Catarina, seria necessário ao Conselho Diretor avaliar como lidar com essa situação. Foi deliberado por: Propor a alteração do item 1 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 550, de 16 de outubro de 2020, para manter suspenso o atendimento técnico presencial na Sede do CAU/SC e o atendimento nos Postos Avançados de Fiscalização pelo Estado até 28 de fevereiro de 2021, sendo que, o atendimento ficará mantido nas modalidades: telefone, e-mail e *Whatsapp*; Propor a alteração do item 2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 550, de 16 de outubro de 2020, para prorrogar a manutenção, temporária e em caráter excepcional, do regime de trabalho remoto (*home office*) a todos empregados, estagiários e terceirizados do CAU/SC, até 28 de fevereiro de 2021; Propor a alteração do item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 550, de 16 de outubro de 2020, para prorrogar a suspensão dos eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas que estavam agendadas para serem realizadas no formato presencial até 28 de fevereiro de 2021, permanecendo autorizadas a realização dos eventos e atividades coletivas programadas e/ou reprogramadas para serem realizadas no formato virtual; Propor a alteração do item 4 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 550, de 16 de outubro de 2020, para aprovar que as reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões, do Conselho Diretor, do Plenário e do CEAU-CAU/SC, serão realizadas por meio virtual, com participação à distância dos conselheiros, representantes ou membros, até 28 de fevereiro de 2021; Encaminhar esta deliberação para validação do Plenário do CAU/SC; Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 109/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **11** | **Aprovação da Pauta da 110ª Plenária Ordinária do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | 110ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC. |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | Após análise foi deliberado por: Aprovar a pauta da 110ª Reunião Plenária do CAU/SC, que realizar-se-á em 11 de dezembro de 2020, com participação dos conselheiros e assessores de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 550, de 16 de outubro de 2020; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 112/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Apoio oficial ao ODS 11 junto o Movimento ODS Nacional Santa Catarina em 2021.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira expôs que da mesma forma que nos anos anteriores, o CAU/SC, por ser signatário do Movimento ODS em Santa Catarina e apoiador oficial do ODS 11 em 2019, no ano passado o Conselho Diretor definiu pela renovação do patrocínio oficial para o ano de 2020. Após, apresentou o oficio de convite do Movimento ODS para que o CAU/SC renovasse seu apoio oficial para 2021. Explicou para 2021 os apoios oficiais seriam definidos em três categorias: Cota Prata (R$ 3.000,00); Cota Ouro (R$ 5.000,00); Cota Diamante (R$ 10.000,00). Foi deliberado por: Aprovar que, na condição de signatário do Movimento Nacional ODS Santa Catarina, o CAU/SC renove a condição de Apoiador Oficial do Movimento Nacional ODS Santa Catarina para o ano de 2021, com a cota ouro; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 110/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Encaminhamentos sobre recusa do CREA/SC em aceitar atestados técnicos emitidos por Arquitetos e Urbanistas.** |
| **Fonte** | CEP-CAU/SC |
| **Apresentação** | Arquiteta Fiscal Carmen e Advogado Cícero  |
| **Encaminhamento** | A Arquiteta Fiscal Carmen disse que o setor de atendimento do CAU/SC recebeu solicitação de esclarecimento por parte de uma profissional em virtude de o CREA/SC ter negado o recebimento de atestado de capacidade ténica emitido por ela. Após, expôs que o CREA/SC havia informado estar cumprindo uma determinação do MP/SC a fim de cumprir a Resolução CONFEA nº 1025, pois em 2019 o MP/SC determinou que deveria ser cumprida literalmente. O Advogado Cícero explicou que essa negativa do CREA/SC aconteceu com base no artigo 58 da Resolução e após efetuou leitura do artigo a fim de esclarecer o fundamento utilizado. Destacou que o aplicador da norma, para recusar o atestado, se utilizou do critério de interpretação gramatical, não a interpretação sistemática, como seria o ideal. O Conselheiro Everson disse que conforme “leitura” feita pela CEP-CAU/SC, este assunto extrapola questões técnicas, o qual entra no campo jurídico. Expôs que o assunto foi trazido para conhecimento do Conselho Diretor e como sugestão de encaminhamento ao Plenário para tomar conhecimento e pensar em uma estratégia. A Conselheira Fátima expôs sua opinião no sentido de não encaminhar ao Plenário em virtude da complexidade do tema. A Presidente Daniela sugeriu que fosse montado um inventário do entendimento da CEP-CAU/SC e do setor jurídico do CAU/SC para após remeter ao Plenário e posteriormente à Comissão de Harmonização Profissional do CAU/BR. O Conselheiro Everson propôs encaminhar ao Plenário para conhecimento e possível discussão. A Conselheira Rosana também considerou o tema complexo para encaminhamento ao Plenário pois tomaria bastante tempo. A Gerente Alcenira sugeriu tratar do assunto nos comunicados do Plenário para possível encaminhamento e retomar o assunto em janeiro de 2021. A Presidente Daniela complementou a fala da Gerente Alcenira no sentido de a CEP-CAU/SC contextualizar no Plenário a necessidade desse tema e deixar encaminhado como prioridade para o momento da transição de gestão. O Conselheiro Rodrigo Althoff considerou a mesma linha de entendimento da Conselheira Fátima. Após discussão, foi definido como encaminhamento acolher a ideia de continuação do estudo e que a CEP-CAU/SC deixe o assunto encaminhado para que seja retomado no próximo ano. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Realização de reunião extraordinária do Conselho Diretor.** |
| **Fonte** | - |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | Foi deliberado por: Realizar reunião extraordinária do Conselho Diretor, no dia 09 de dezembro de 2020, às 08h30min, com a seguinte pauta: 1.1. Assinatura de Acordo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina (Origem: Conselho CPUA). 1.2. Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Balneário Camboriú (Origem: CATHIS). 1.3. Manifestação do CAU/SC sobre averbação de Patrimônio Histórico no Município de Timbó (Origem: CPUA). 1.4. Manifestação do CAU/SC sobre intervenção na Casa de Câmara e Cadeia do Município de São José (Origem: CPUA). 1.5. Comunicação sobre ocorrência no atendimento técnico do CAU/SC (Origem: GERTEC). 1.6. Realização da Semana de Exercício Profissional (Origem: CEP); Encaminhar esta Deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 111/2020 – CD-CAU/SC). |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Patrícia Figueiredo Sarquis HerdenPresidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Bruna Porto Martins Secretária do CAU/SC |

\*Esta súmula foi aprovada na Reunião do Conselho Diretor realizada de forma virtual no dia 29/01/2021, com os votos favoráveis do/a Conselheiro/a Eliane de Queiroz Gomes Castro, Francisco Ricardo Klein, Gogliardo Vieira Maragno, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario. Nos termos do item 2.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |